



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 282/2021/SEGOV

Mariana, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 632

Assunto: Requerimento nº 185/2021

Em 01/09/21/09:16

Garânia Lopes

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana e na Secretaria Municipal de Defesa Social, encaminho a resposta apresentada através da CI nº 826 e da CI nº 768, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade

Secretário Municipal de Governo



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Viera
Travessa Wenceslau Braz, 47 - Centro
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

REQUERIMENTO Nº. 185/2021

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

185

em 05 de maio de 2021

Stéfani Paula

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, que após lido e aprovado, seja encaminhado cópia do presente para ao senhor Prefeito, Juliano Duarte, que nos esclareça a seguinte questão, referente a troca do ponto de ônibus às margens da Rodovia 129, ponto do "gogo", nas proximidades da entrada do bairro Morro Santana.

Nesse sentido, informa-se que fora realizada visita da Defesa Civil, confeccionado o relatório nº 242/2021, para avaliação do risco de obra pública na data de 11 de junho do corrente ano, sendo constatado:

- Instalação do ponto de ônibus mencionado, se localiza às margens da rodovia 129, próximo à entrada do bairro Morro Santana;
- Observado a ausência de elementos estruturais, vigas e pilares, estando o bloco da laje em balanço;
- Notou-se que a laje do referido ponto, é possivelmente reaproveitada;

No relatório da Defesa Civil, nº 242/2021, em avaliação de risco da obra pública, considerou haver a necessidade de uma avaliação técnica das estruturas da obra, por um profissional habilitado.

Considerou-se ainda na constatação, que a localização do ponto, às margens da rodovia, cujo trânsito se caracteriza pelo tráfego de veículos pesados e ônibus de trabalhadores, urge a necessidade de um estudo de viabilidade da localização desta instalação.

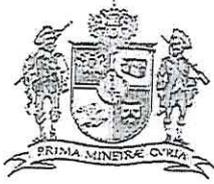
Logo, segundo a preposições abordas, e mais as diversos outros pontos destacados por mim, tais como, a proximidade do ponto a BR, a falta de segurança oferecida, local sem iluminação pública e principalmente atendendo aos pedidos dos moradores do bairro, solicito em caráter de urgência que o ponto de ônibus citado retorne para o seu local de origem. Assim, devolvendo a segurança para aqueles que utilizam o transporte público.

PROVISO POR ESTABELECIDO

em 05 de maio de 2021

Presidente

Secretário



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Travessa Wenceslau Braz, 47 - Centro
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

Mariana, 05 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Saete)
Legislatura: 2021/2024

PROVADO POR VERBADEIRO
09/08/2021

Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 826

Data:
17/08/2021

De: Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 185/2021

Prezados,

Em resposta ao Requerimento 185/2021, segue anexo relatório técnico da situação do ponto de ônibus na Rodovia 129, no Bairro Morro Santana.

Newton Geraldo Xavier Godoy
Secretário Municipal de Obras Gestão Urbana

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo
Carimbo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Fiscalização de Obras Contratadas

Relatório

Técnico

Obra / Situação: Ponto de ônibus, rodovia MG-129

Local / Endereço: Bairro Morro Santana - Mariana - MG

Solicitante: Secretaria Municipal de Defesa Social

Comunicação Interna nº: 340

Data: 12/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Fiscalização de Obras Contratadas

Relatório Técnico

1.0 INTRODUÇÃO

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, solicitada através da Comunicação interna sob o nº 340 de 30/06/2021, apresento neste documento as devidas considerações e ponderações pertinentes a visita técnica ocorrida na data de 09/07/21, a Rodovia MG-129, km 138, em frente ao ponto comercial da Transportadora Sobreira, onde, nesta visita pode-se avaliar a questão estrutural do ponto de ônibus de perímetro rodoviário realocado pela prefeitura de Mariana na referida rodovia sobre condição da municipalidade.

2.0 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Apresento abaixo a atividade fiscalizada nesta visita, sendo estas dispostas a elucidar as principais características e questões levantadas em campo, sendo assim, analisada e visualizada in loco, foram:

- Análise da condição estrutural do ponto de ônibus rodoviário em estrutura de concreto em contrabalanço, em condição estrutural de concreto piso/laje.

Sendo possível perceber a inexistência de risco claro e eminente da condição estrutural do referido ponto de ônibus, sendo que, este ponto de ônibus foi implantado pelo DER-MG nas décadas de 80/90, com o intuito de facilitar e agilizar implantação, conseqüentemente promover o reparo dos dispositivos de abrigo com maior eficiência e agilidade, melhorando assim o serviço para os usuários do transporte coletivo estadual/municipal.

3.0 CONSIDERAÇÕES

Após visita realizada no dia 09/07/2021, percebe-se que, o ponto de ônibus em questão foi implantado pelo DER-MG nas décadas de 80/90, com o intuito de facilitar e agilizar a implantação dos abrigos de proteção a intemperes do tempo para seus usuários do transporte coletivo estadual/municipal, e com isso, facilitar a manutenção dos referidos pontos de ônibus.

Contudo, pôde-se perceber a inexistência de risco na condição estrutural do ponto de ônibus, sendo possível avaliar a execução da realocação do equipamento aplicado a boa prática da engenharia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Fiscalização de Obras Contratadas

Relatório Técnico

4.0 PONDERAÇÕES

Diante da análise apresentada, considera-se a realocação do ponto de ônibus aplicada dentro da boa prática da engenharia, atendendo a condição estrutural original do equipamento em questão, onde, na ocasião, o referido ponto de ônibus sofreu alteração de forma a melhorar a sua condição estrutural e adequação da acessibilidade de seus usuários, sendo, esta adequação uma solicitação em atendimento a Ação Civil Pública nº 02752114420078130400.

Assim, notifica-se a conclusão dos serviços por parte da equipe da SGU, sendo concluído com êxito e qualidade conforme evidencias apresentadas no relatório fotográfico.

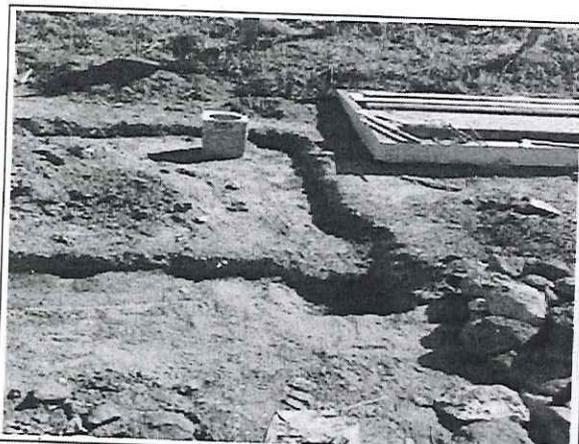
5.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus - Remoção



Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus - Remoção



Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus - Realocação



Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus - Realocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Fiscalização de Obras Contratadas

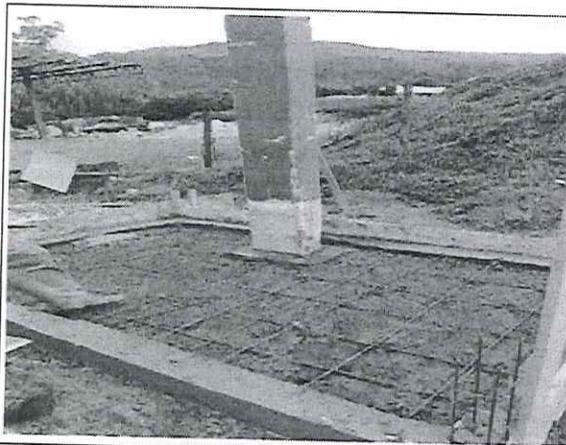
Relatório Técnico



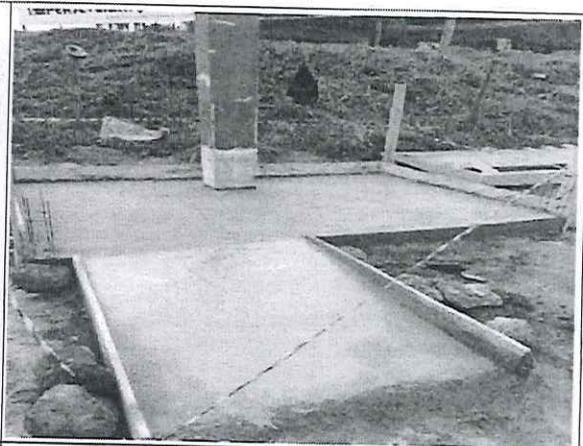
Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus - Implantação



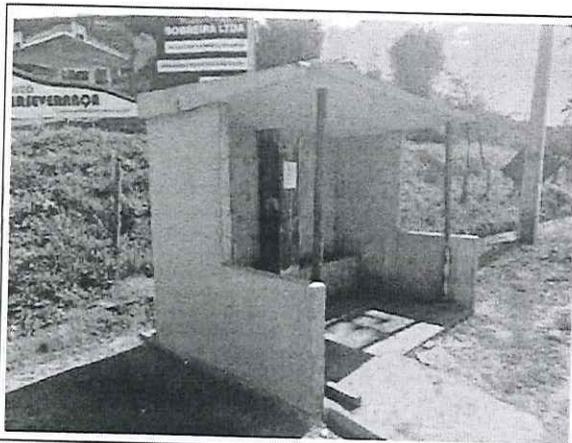
Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus - Implantação



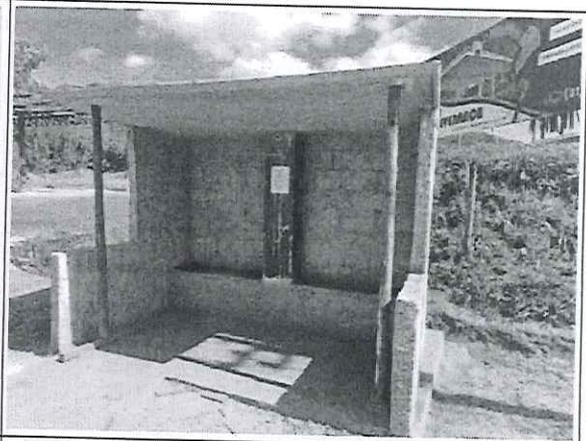
Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus - Implantação



Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus - Adequação



Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus – em execução



Rodovia MG-129 – Ponto de Ônibus – em execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Fiscalização de Obras Contratadas

Relatório Técnico

6.0 CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que, o equipamento em questão foi realocado atendendo à solicitação da Ação Civil Pública nº 02752114420078130400 e readequação do trevo do acesso ao bairro Morro Santana, requerido pela Associação Comunitária de referido bairro, onde, por questão de segurança dos usuários e melhoria do tráfego no local, sendo avaliado um novo arranjo para o local de forma a condicionar maior segurança do acesso ao bairro Morro Santana.

Desta forma, compreende-se que, a realocação do referido ponto de ônibus foi realizada em consonância a boa prática da engenharia, em atendimento a ação civil mencionada anteriormente e a um anseio da comunidade do Morro Santana por maior segurança no trevo de acesso ao bairro.

Mariana-MG, 26 de julho de 2021.

José Pereira dos Santos Neto
Assessor Técnico
Secretaria Municipal de Obras e
Gestão Urbana



José Pereira dos Santos Neto
Assessor Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Defesa Social

CI

Nº 92

Ano: 2021

De: Secretaria Municipal de Defesa Social

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao requerimento nº185/2021

Prezado!

Após análise do requerimento 185/2021, identificamos que se trata de denúncia apresentada pelo Vereador Pedrinho, quanto às condições do ponto de ônibus às margens da Rodovia 129, ponto do "gogo", nas proximidades da entrada do bairro Morro Santana.

Nesse sentido, informa-se que fora realizada visita da Defesa Civil, confeccionado o relatório nº 242/2021, em anexo, para avaliação do risco de obra pública na data de 11 de junho do corrente ano, sendo constatado:

- Instalação do ponto de ônibus mencionado, se localiza às margens da rodovia 129, próximo à entrada do bairro Morro Santana;
- Observado a ausência de elementos estruturais, vigas e pilares, estando o bloco da laje em balanço;
- Notou-se que a laje do referido ponto, é possivelmente reaproveitada;

No relatório da Defesa Civil, nº 242/2021, em avaliação de risco da obra pública, considerou haver a necessidade de uma avaliação técnica das estrutura da obra, por um profissional habilitado.

Considerou-se ainda na constatação, que a localização do ponto, às margens da rodovia, cujo trânsito se caracteriza pelo tráfego de veículos pesados e ônibus de trabalhadores, urge a necessidade de um estudo de viabilidade da localização desta instalação.

Destacou-se, que o corpo de servidores que compõem esta secretaria de Defesa Social, não dispõe de profissional habilitado (Engenheiro), sendo assim, foi encaminhado ofício

Antônio Marcos R. de Freitas
Secretaria Municipal de Defesa
Social

à Secretaria de obras solicitando parecer técnico, conforme cópia em anexo.

Diante das múltiplas necessidades técnicas para solução da demanda, sugere reunião entre a Câmara Municipal de Mariana, o Departamento Municipal de Trânsito, a Secretaria Municipal de Obras e a Comunidade Local, para efetiva deliberação quanto a estrutura do ponto e viabilidade do local para suportar a instalação de ponto de ônibus às margens da rodovia.

Encaminhamos como sugestão,

Cordialmente,

Mariana, 18 de agosto de 2021.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa
Social


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Defesa Social

CI - Comunicação Interna

Nº

Ano: 2021

De: Secretaria Municipal de Defesa Social

Para: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Parecer Técnico

Ao Senhor Secretário Municipal de Obras de Mariana -MG,
Ilustríssimo Sr. ANDRÉ BELICO,
Na oportunidade, saudamos a Secretaria Municipal de Obras pelo eficiente trabalho, pautado na moralidade, legalidade e bem estar social em todos os atos administrativo exarados.

Precipuaente, destaca-se a denúncia apresentada pelo Vereador Pedrinho, quanto as condições do ponto de ônibus às margens da Rodovia 129, ponto do "gogo", nas proximidades da entrada do bairro Morro Santana. Nesse sentido, informa-se que fora realizada visita da Defesa Civil, confeccionado o relatório nº 242/2021, em anexo, para avaliação do risco de obra pública na data de 11 de junho do corrente ano, sendo constatado:

- Instalação do ponto de ônibus mencionado, se localiza às margens da rodovia 129, próximo à entrada do bairro Morro Santana;
- Observado a ausência de elementos estruturais, vigas e pilares, estando o bloco da laje em balanço;
- Notou-se que a laje do referido ponto, é possivelmente reaproveitada;

No relatório da Defesa Civil, nº 242/2021, em avaliação de risco da obra pública, considerou haver a necessidade de uma avaliação técnica das estrutura da obra, por um profissional habilitado.

Considerou-se ainda na constatação, que a localização do ponto, às margens da rodovia, cujo trânsito se caracteriza pelo tráfego de veículos pesados e ônibus de trabalhadores, urge a necessidade de um estudo de viabilidade da localização desta instalação.

Destaca-se, que o corpo de servidores que compõem esta secretaria de Defesa Social, não dispõem de profissional habilitado (Engenheiro), para avaliação técnica e alternativas de solução para demanda.

Sendo assim, diante da necessidade da municipalidade e da atividade especifica da Secretaria Municipal de Obras, encaminhe-se a presente Correspondência Interna, para conhecimento e solicita a confecção de relatório técnico de profissional habilitado, quanto a estrutura da obra e viabilidade do local para suportar a instalação de ponto de ônibus às margens da rodovia.

Certo de vosso comprometimento e colaboração,

Cordialmente,

Mariana, 30 de junho de 2021.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



Relatório Nº242/2021

Natureza da Ocorrência: Avaliação de risco – Obra Pública.

Endereço da Vistoria: Rodovia MG 129 – Morro Santana.

Data e hora do atendimento: 11/06/2021 – 11h10min.

Em visita realizada pelos agentes de Proteção e Defesa Civil GCM Rosana e GCM Adriano, foi constatado:

- Instalação do ponto de ônibus às margens da Rodovia 129. Próximo à entrada do bairro Morro Santana;
- Nota-se que a laje do referido ponto, foi aparentemente reaproveitada;
- Foi observado ausência de elementos estruturais, vigas e pilares, estando o bloco de laje em balanço.

CONSIDERAÇÕES DA DEFESA CIVIL

Considerando a edificação supramencionada, há necessidade de avaliação técnica de um profissional habilitado das estruturas do referido ponto.

Considerando a localização do ponto, às margens da rodovia, cujo trânsito se caracteriza pelo tráfego de veículos pesados e ônibus de trabalhadores, há necessidade de estudo para a viabilidade de sua localização.

Encaminhamos às Secretarias de Obras e Gestão Urbana para conhecimento e providências cabíveis.

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 Localização do Ponto

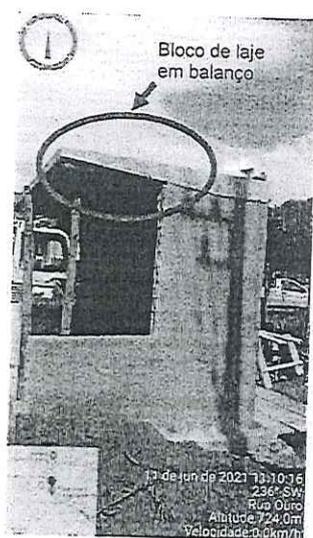


Figura 2 Laje em balanço

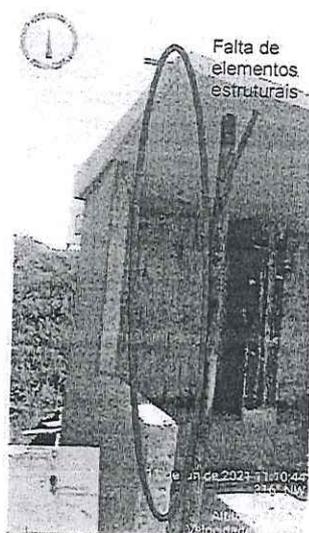


Figura 3 Ausencia de Pilares e Vigas